



1º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual e Reequilíbrio Econômico Financeiro)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 16/2025 - Pregão Presencial – Registro de Preços nº 01/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **822/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular, n.º 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo **Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, inscrito no CPF nº 004.xxx.xxx-70, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª – O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens, constantes na Cláusula 1.1 (Do Objeto) da referida Ata:

Item	Nome/Marca	Valor Unitário Atualizado
4	ACETILCISTEINA 20MG/ML XP - FRASCO 120ML - FRASCO 120ML	R\$5,9898
58	ESPIRONOLACTONA 100 MG CPR	R\$0,5625
59	ESPIRONOLACTONA 25 MG	R\$0,1927

CLÁUSULA 3ª – Em decorrência do reequilíbrio dos itens mencionados na Cláusula 2ª fica aditado o original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)** para constar o valor global do contrato de **R\$ 97.094,02 (noventa e sete mil e noventa e quatro reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PÁÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul - SP, 17 de abril de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Detentora da Ata





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
45FD0AEA746D42129E17DAD3EC0720CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/45FD0AEA746D42129E17DAD3EC0720CF>